



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 132/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS
E CINQUENTA REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA	
02 – RECURSOS VINCULADOS	
10 – Saúde	
573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
1009 – Gestão do SUS	
1044 – Incentivo a Formação dos ACS	
4900 – Educação em Saúde	
3.3.90.39.00000000 – Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica.....	R\$ 750,00
Total.....	R\$ 750,00

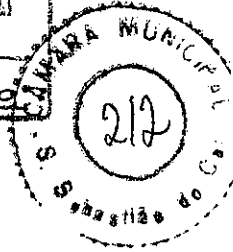
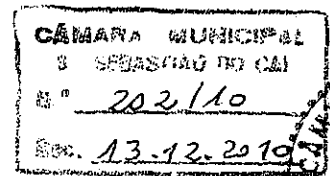
Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos recursos do PROGRAMA GESTÃO DO SUS, repassado pela União para auxílio das demandas da Saúde. E demais que venham a ser recebidos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), recurso repassado pela União e que se encontra disponível para auxílio das demandas da Secretaria Municipal da Saúde e da Família.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de dezembro de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.